



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 106/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL MINISTRADO PELO CENTRO EDUCACIONAL E APERFEIÇOAMENTO DE CATOLÉ – CEAC, LOCALIZADO NA RUA FLORIANO PEIXOTO, 789, NA CIDADE DE CATOLÉ DO ROCHA–PB, MANTIDO POR FRANCISCO MARTINS NETO EDUCAÇÃO E ENSINO – CNPJ 40.976.524/0001-37.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 086/2021, exarado no Processo nº 0009052-7/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal ministrado pelo Centro Educacional e Aperfeiçoamento de Catolé – CEAC, localizado na cidade de Catolé do Rocha–PB, mantido por Francisco Martins Neto Educação e Ensino– CNPJ 40.976.524/0001-37.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de junho de 2021.